



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL DA FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES**  
**SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS**  
 Viaduto Dona Paulina, 80 – 3º andar – Centro Cep. 01501-020- São Paulo/SP

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Digital nº 1079640-60.2022.8.26.0100**

No dia 31 de julho de 2023, nesta Comarca da Capital, em cumprimento do mandado extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, **Autos Nº 1079640-60.2022.8.26.0100**, requerente Centro Comercial Grandes Galerias em face do(a) requerido(a) Gercon Compra e Venda e Administração de Imóveis Ltda, em curso na **41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL**, dirigi-me à AV. SÃO JOÃO, 439, CONJUNTO 560, 2º SOBRELOJA, ED. CENTRO COMERCIAL GRANDES GALERIAS), CEP. 01035-000, nesta Capital, e, passei a proceder a **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO DESCRITO:**

- **CONJUNTO 560, do 4º andar ou 7º pavimento(sobreloja) do Edifício Centro Comercial Grandes Galerias, à Av. São João, 439, no 7º Subdistrito da Consolação, com uma área construída de 26,10m². CONTRIBUINTE: 006.017.0508-4. MATRÍCULA 41.160 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Constatei *in loco* que o imóvel não possui nenhuma benfeitoria voluptuária, mal conservado, requerendo reforma. Sem garagem. AVALIADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**

São Paulo, 31 de julho de 2023.

OFICIAL DE JUSTIÇA  
 ELIANA JESUS DE ANDRADE